



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Coordenador de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 16 de outubro de 2019**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão do alienígena **NELSON OCTAVIO GASQUEZ NAVARRO**, sexo masculino, nacionalidade chilena, filho(a) de José Eduardo Gasquez da Silva e de Marina Presentacion de Jesus Navarro Gaetero, nascido(a) aos 06/04/1959, natural de Villa Alemana/Chile, documento de identidade nº 90315839/Chile, conforme notícia o Ofício nº 4839/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 17/10/2019.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **NELSON OCTAVIO GASQUEZ NAVARRO**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infringir o disposto no artigo 304 c/c artigo 297 do Código Penal, em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal Pedro Carvalho Aguirre Filho da 3ª Vara Criminal Federal de Foz do Iguaçu/PR (Ação Penal nº 2008.70.02008325-8/PR). Observe-se que o expulsando encontra-se atualmente em local incerto e não sabido.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
  - II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
  - III– Sejam realizadas diligências, para que o estrangeiro possa ser localizado, uma vez que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido;
  - IV – Publique-se esta portaria no sítio eletrônico da Polícia Federal.
- CUMPRASE.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de janeiro de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA  
DELEX/DPF/FIG/PR  
Matricula nº 15.175  
Presidente do IPE processo nº 08001.002487/2015-51

Foz do Iguaçu, 21/01/2020.

Documento assinado eletronicamente

---

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em



23/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13592655** e o código CRC **B398B133**.

Referência: Processo nº 08001.002487/2015-51

SEI nº 13592655